



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 020/2012 cujo objeto registro de preços para eventual aquisição de materiais químico-cirúrgicos para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

À
Celmat

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2012**

Considerando o Pedido de Esclarecimento da empresa CELMAT, a pregoeira do certame apresenta a resposta, como segue:

QUESTIONAMENTO

A licitante opõe-se à forma de julgamento e inclusão de proposta estabelecida para o item 41, porque a mesma é contrária à participação não só dela, mas como de outras empresas que não possuem condições de atenderem a um lote total de vários produtos.

Com efeito, menciono ANEXO I – Termo de Referência – Itens do Processo:

Item: 41

Especificação: LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ADULTO, 6 LÂMINAS CURVAS (3 N.º 3 E 3 N.º 4) LÂMPADA HALOGÊNEA, ENCAIXE PADRÃO, PROTEÇÃO CURTO CIRCUITO, ALTA LUMIM. 2 PILHAS MÉDIAS, LÂMINA FOSCA, EXTREMIDADE ARREDONDADA.
GRUPO 1

Relaciono que nossa intenção é pura e somente a participação no Certame e se possível apresentar a proposta mais vantajosa para o ente público.

RESPOSTA

Após consulta ao setor competente, informo que os grupos desta licitação serão subdivididos para a formação de um terceiro grupo que observará a natureza dos produtos e as práticas de mercado para a comercialização dos produtos.

Será necessário, portanto, a republicação do Edital de Licitação relativo ao Pregão Eletrônico nº. 020/2012.

Desse modo, fica suspensa licitação em epígrafe até que seja republicado o Instrumento Convocatório.

Manaus, 20 de abril de 2012.

Thaís Fernandes Machado

Pregoeira